

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 02331-0

COMUNICADO AO MERCADO CVC

Conclusão de Exchange Offer com 7ª emissão de debêntures

A **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.** (“Companhia” ou “CVC Corp”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 04 de setembro de 2026 e comunicado ao mercado divulgado em 21 de setembro de 2026, comunica aos seus acionistas, aos debenturistas e ao mercado em geral o encerramento da oferta pública de distribuição das debêntures simples da 7ª emissão da Companhia (“Debêntures da 7ª Emissão” e “Oferta”). A Oferta foi realizada sob o rito de registro automático da Resolução CVM nº 160 e destinada exclusivamente a investidores profissionais titulares de debêntures da 4ª e 5ª emissões.

A Oferta foi concluída com volume de R\$370.027.187,00, (trezentos e setenta milhões, vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais), cerca de **2,5 vezes o montante mínimo** de R\$150 milhões previsto na Escritura de Emissão. Esse resultado reflete a adesão de aproximadamente 86% do saldo em circulação das 4ª e 5ª emissões. Com a operação, a CVC Corp dá um passo decisivo na reorganização de sua estrutura de capital e passa a ter mais previsibilidade, flexibilidade financeira e espaço para executar seu plano de negócios.

Destaques da operação

- **Custo menor:** as Debêntures da 7ª Emissão pagam CDI + 3,90% ao ano. Isso representa uma redução de 60 pontos-base em relação às 4ª e 5ª emissões, que pagam CDI + 4,50% ao ano.
- **Maior prazo para pagamento:** para a parcela trocada, as amortizações previstas para outubro de 2026 e abril de 2027 deixam de existir. A primeira parcela de principal da 7ª emissão terá seu vencimento em setembro de 2027, além do vencimento final passar para setembro de 2029.
- **Desalavancagem imediata:** a Companhia fará uma amortização extraordinária obrigatória de 15% do valor total da emissão, equivalente a cerca de R\$55,5 milhões de principal, acrescida da remuneração pro rata. Com isso, a dívida bruta será reduzida já no início da vida da nova emissão.
- **Troca eficiente, sem pressão sobre o caixa:** as Debêntures da 7ª Emissão foram integralizadas mediante dação em pagamento das debêntures da 4ª e da 5ª emissões, que serão canceladas. A operação, portanto, reperfilou a dívida existente sem gerar novo endividamento.

A elevada adesão reforça a confiança dos investidores na estratégia da Companhia e na sua capacidade de geração de valor.

A Companhia manterá seus acionistas, os debenturistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em conformidade com a legislação em vigor.

Este Comunicado ao Mercado tem caráter exclusivamente informativo e não constitui oferta, material publicitário ou recomendação de investimento em quaisquer valores mobiliários da Companhia. Eventuais declarações sobre perspectivas futuras estão sujeitas a riscos e incertezas e não constituem garantia de desempenho.

Santo André, 28 de setembro de 2026

Felipe Pinto Gomes

Diretor de Finanças e Relação com Investidores